



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA - ISEJAN

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

**REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO (TCC) DO CURSO DE
GEOGRAFIA**

JANAÚBA
FEVEREIRO - 2006

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e julgamento de monografias ou Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Geografia.

Parágrafo Único – a obtenção do grau de Licenciatura em Geografia requer o cumprimento das exigências deste Regulamento.

Art. 2º - O **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** é um trabalho de pesquisa desenvolvido pelo aluno a partir do sétimo período do Curso de Geografia iniciando com o projeto de monografia que visa ampliar a capacidade do aluno analisar a realidade do ponto de vista Educacional; de desenvolver sínteses conclusivas originais, mesmo que provisórias; e de construir sua consciência crítica frente ao contexto sociocultural e educacional brasileiro.

DOS REQUISITOS

Art. 3º - São requisitos para a elaboração do TCC:

I - a escolha formal de um Tema e de um Orientador;

II - Proposta de Projeto de Pesquisa aceita.

Art. 4º - O trabalho de Conclusão de Curso - TCC consiste em uma pesquisa individual ou em dupla, orientada por docente do Instituto Superior de Educação de Janaúba - ISEJAN, e relatada sob a forma de monografia, abrangendo as seguintes linhas de pesquisa:

- I. Planejamento Territorial
- II. Tecnologia da Educação
- III. Gestão Ambiental
- IV. Didática de Ensino da Geografia
- V. Desenvolvimento Populacional e Índice de Desenvolvimento Humano

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 5º - São objetivos do TCC:

São objetivos da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do aluno, articulando seu processo formativo;
- II. Assegurar a coerência no processo formativo do aluno, ampliando e consolidando os estágios, os estudos independentes e a iniciação científica, quando realizada;
- III. Propiciar a realização de experiências preliminares de Pesquisa e de Extensão Universitária, possibilitando condições de progressão acadêmico-profissional em nível de pós-graduação e/ou de inserção sócio-comunitária.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA, DO INÍCIO E DA CONCLUSÃO

Art. 6º - O TCC poderá ser desenvolvido por no máximo dois alunos;

Art. 7º - O trabalho de conclusão de Curso só poderá ser iniciado:

- I. Após a escolha do tema e do Orientador;
- II. Após aprovação da Proposta de Trabalho pelo Orientador e Coordenador da disciplina.

Art. 8º - O TCC será desenvolvido em duas etapas, correspondentes a dois semestres letivos, no contexto da disciplina TCC I e II , oferecidas nos dois últimos semestres do curso.

Art. 9º - Em cumprimento a etapa um, primeiro semestre, o aluno deverá definir o tema, escolher um orientador e preparar uma proposta para o TCC sob a supervisão do orientador escolhido e do professor da disciplina TCC I e II. Espera-se no final da etapa um, como produto final, a apresentação de relatório contendo, no mínimo, apresentação do tema, problema, objetivos e justificativa, além de todo o embasamento teórico do TCC, incluindo a modelagem conceitual da aplicação prática a ser implementada ou projeto de pesquisa do estudo teórico/prático a ser desenvolvido.

Art. 10º - Em cumprimento da etapa dois, segundo semestre, o aluno deverá desenvolver a aplicação prática/pesquisa já prevista na etapa um, completar a sua documentação conforme metodologia escolhida e apresentar ao professor de TCC e ao orientador que farão a avaliação do trabalho. O produto final esperado desta etapa inclui o relatório na sua forma final o qual constitui uma monografia com os resultados da aplicação teórica/prática.

Art. 11º - A monografia correspondente deverá ser entregue ao professor de TCC, conforme cronograma de eventos definido para o semestre letivo.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º - A administração global da elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso será feita pelo Coordenador da Disciplina TCC I e II auxiliado pelos Orientadores designados.

Art. 13º - Aos Orientadores de TCC será computada uma carga horária de 1 (uma) hora-aula semanal, para cada cinco monografias orientada.

Parágrafo Único – O professor orientador orientará cinco monografias.

Art. 14º - O Orientador deverá ser professor do ISEJAN, atuante na área de Educação com no mínimo, Curso de Especialização ou com qualificação reconhecida pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15º - Compete ao Coordenador de Curso:

I - tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

II - designar professor das disciplinas TCC I e II, no início da cada semestre letivo, para atuar no processo de elaboração, execução, acompanhamento e julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

III - sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, como, por exemplo, informar ao aluno que ele deverá escolher um professor orientador da temática específica a ser desenvolvida e imediatamente comunicar ao professor da disciplina TCC I a aquiescência ou não do professor convidado;

IV - convocar e dirigir reuniões com os professores da disciplina e orientadores, com vistas à melhoria do processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Art. 16º - Compete ao Coordenador da disciplina

- I. Administrar e supervisionar de forma global a elaboração dos TCC de acordo com este Regulamento;
- II. Mediar as relações entre alunos e orientadores;
- III. Participação direta na avaliação de propostas de TCC;
- IV. Orientar os acadêmicos na escolha de professores orientadores;
- V. Determinar a estrutura e apresentação do TCC e submeter à aprovação do Colegiado do Curso;
- VI. Informar a estrutura e apresentação do TCC ao Orientador;
- VII. Cumprir os procedimentos administrativos referentes à disciplina, perante a Secretaria de Ensino do ISEJAN a Coordenação do Curso;
- VIII. Manter contato com os Orientadores do TCC, visando o aprimoramento e solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento;
- IX. Coordenar o processo de avaliações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- X. Apresentar este Regulamento aos alunos e aos Orientadores de TCC;
- XI. Gerenciar o Laboratório de Projetos e arquivar documentos referentes aos TCC's.

Art. 17º - Compete ao Professor Orientador

- I. Conduzir o desenvolvimento do TCC, ou seja, orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II. Participar na elaboração da Proposta de TCC em conjunto com o orientando, assim como a sua aprovação junto ao Coordenador da Disciplina;
- III. Orientar e revisar o trabalho escrito;
- IV. Orientar o aluno em todas as suas dificuldades;

- V. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos conforme metodologia estabelecida pelo Coordenador da Disciplina junto ao Colegiado;
- VI. Se informar, acatar (fazer o aluno seguir essa metodologia) e, quando necessário, participar da elaboração/estabelecimento da metodologia proposta;
- VII. Contactar o Coordenador para solucionar possíveis dificuldades para o bom andamento do trabalho;
- VIII. Participar de seminários relativos aos projetos sob sua orientação;
- IX. Disponibilizar uma hora-aula semanal para cada aluno orientado a fim de realizar as atividades de orientação (sendo que a incompatibilidade de horários entre alunos e orientador impossibilitará essa orientação);

Parágrafo Único - Espera-se que o aluno considere o TCC como um trabalho de suma importância e que ajudará a compor sua carta de apresentação profissional ao mercado de trabalho.

Art. 18º - Compete ao aluno:

- I. Escolher o tema, conforme artigo 2º, 3º e 4º deste Regulamento;
- II. Escolher o Orientador; conforme artigo 11º deste Regulamento;
- III. Elaborar uma proposta de trabalho, sob a supervisão do Orientador, visando atingir os objetivos expostos no artigo 5º;
- IV. Cumprir as normas deste Regulamento;
- V. Participar de reuniões e outras atividades para as quais for convocado pelo Orientador ou pelo Coordenador da Disciplina;
- VI. Respeitar o cronograma de trabalho de acordo com o plano aprovado pelo Orientador;
- VII. Respeitar o horário de atendimento estabelecido com o Orientador, justificando eventuais ausências e confirmando orientações recebidas;

CAPITULO VI

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Art. 19º - O processo do Trabalho de Graduação - TCC compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas nos semestres letivos, indicados no currículo pleno.

Parágrafo único. São etapas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:

- I. escolha do tema, pelo aluno, sob a orientação docente;
- II. escolha do professor-orientador pelo aluno;
- III. elaboração do projeto de monografia;
- IV. deliberação sobre o projeto de monografia;
- V. pesquisa bibliográfica e de campo sobre o tema escolhido;
- VI. relatórios parciais e relatório final;
- VII. elaboração da versão preliminar da monografia, para discussão e análise com o professor-orientador;
- VIII. elaboração do texto final da monografia;
- IX. apresentação da monografia, em uma via, para julgamento do Professor da disciplina.

Art. 20º - A estrutura formal da monografia deve seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto, podendo haver alterações, que devem ser aprovadas pelo Professor da disciplina e pelo professor-orientador.

Art. 21º - O projeto de monografia deve ser entregue em duas vias, uma ao professor da disciplina e outra para o professor-orientador, firmadas pelo autor.

Art. 22º - Cabe ao professor da disciplina e ao professor-orientador a avaliação do projeto de monografia.

§ 1º. Caso o projeto reformulado não seja aceito, a Coordenadoria de cada Curso deliberará sobre os procedimentos cabíveis, oferecendo-se ao aluno, sempre, oportunidade de recuperação de estudos, para prosseguimento do curso.

§ 2º. O projeto aprovado é entregue ao professor da disciplina e ao professor-orientador, para acompanhamento e avaliação do processo de elaboração e apresentação da monografia.

Art. 23º - A mudança de tema do projeto de monografia somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador do Curso, do professor da disciplina, do professor-orientador, mediante justificativa fundamentada pelo aluno.

Art. 24° - Os relatórios parciais e finais devem ser concisos, objetivos e relatarem sucintamente os procedimentos obedecidos, as fases vencidas e os pontos positivos e/ou negativos ocorridos, no período.

§ 1º. Quando o professor-orientador emitir relatório negativo, deve ser oferecida, ao aluno, oportunidade de correção das falhas, cabendo ao professor-orientador proporcionar todos os meios ao seu alcance para que o estudante possa concluir, com êxito, suas tarefas relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 25° - Os trabalhos para a elaboração do TCC (Monografia) serão avaliados em 2 momentos: no TCC I e no TCC II.

§ 1º - O primeiro momento da avaliação do TCC ocorrerá no 5º período TCC I da seguinte forma: no 1º bimestre serão avaliadas as Propostas dos Projetos de Pesquisa, pelo professor coordenador da disciplina e depois pelo Professor Orientador, que atribuirá nota individual de 0 (zero) a 50 (cinquenta) a cada aluno, considerando a participação e o empenho no cumprimento das seguintes tarefas básicas:

- adequação na escolha e delimitação do Tema de Pesquisa;
- apresentação e justificativa do Tema de Pesquisa;
- levantamento bibliográfico;
- participação e assiduidade nas Orientações.

§ 2º - No 2º Bimestre, será avaliado o Projeto de Pesquisa, pelo Orientador, que atribuirá nota individual de 0 (zero) a 50 (cinquenta) a cada aluno, considerando a participação e o empenho no cumprimento das seguintes tarefas básicas:

- apresentação e justificativa do Trabalho de Pesquisa;
- adequação do embasamento teórico;
- adequação da Metodologia, incluindo instrumento de coleta de dados e delimitação e descrição do objeto de pesquisa;
- cronograma de atividades;

- coleta de dados concluída adequadamente;
- participação e assiduidade nas Orientações

§ 3º - O segundo momento da avaliação do TCC ocorrerá no 6º período TCC II da seguinte forma; no 1º bimestre serão avaliados pelo professor coordenador da disciplina e depois pelo Professor Orientador, que atribuirá nota individual de 0 (zero) a 50 (cinquenta) a cada aluno, considerando a participação e o empenho no cumprimento das seguintes tarefas básicas:

- o embasamento teórico foi concluído adequadamente;
- a coleta de dados foi concluída ou está sendo conduzida adequadamente;

§ 4º - No 2º Bimestre, serão avaliados pelo professor coordenador da disciplina e depois pelo Professor Orientador, que atribuirá nota individual de 0 (zero) a 50 (cinquenta) a cada aluno, considerando a participação e o empenho no cumprimento das seguintes tarefas básicas:

- a adequação das considerações finais e dos aspectos metodológicos do trabalho;
- a redação final do trabalho composto de capítulos. No primeiro: Título, tema, delimitação do tema, objetivos, Introdução/justificativa, metodologia, descrição dos capítulos. No segundo capítulo: referencial teórico. Terceiro capítulo: análise dos resultados, considerações finais, referência bibliográfica.
- a participação e assiduidade nas Orientações.

§ 5º - No Terceiro e ultimo Momento a avaliação será feita pela Banca Examinadora, conforme artigo 33 a 41, nota da Banca (ou Comissão Interna de Avaliação) será extraída de uma média aritmética simples, resultante das notas atribuídas pelos seus membros, considerando-se a primeira casa decimal, sem arredondamento, conforme ficha em anexo.

Art. 26º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e Nota Final igual ou superior a 70

(setenta), na disciplina TCC I e TCC II e na nota da Banca Examinadora (ou Comissão de Avaliação Interna).

Art. 27º - Em caso de não aprovação, o aluno deverá retomar seu trabalho, seguindo as orientações do professor de TCC, e reapresentá-lo ao orientador para fins de nova e última avaliação.

Art. 28º - Os alunos reprovados serão considerados dependentes na disciplina TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) do 7º período e 8º período do curso de Geografia, aplicando-se-lhes as normas relativas àquela condição.

Art. 29º Será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária Nota Final igual ou superior a 7, (setenta), Na disciplina TCC I e TCC II e na nota da Banca Examinadora (ou Comissão de Avaliação Interna).

Art. 30º- Ficará sob a responsabilidade da Banca Examinadora a recomendação ou não do exemplar para a Biblioteca.

Art. 31º - A apresentação pública será organizada pelo Coordenador da Disciplina TCC I e II e divulgada com pelo menos uma semana de antecedência, devendo o(a) orientando(a) providenciar os equipamentos necessários para a apresentação.

CAPÍTULO VIII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 32º. Após a aprovação da monografia, pelo professor-orientador, a Coordenadoria do Curso marcará data, hora e local para sua apresentação, perante banca examinadora (ou Comissão de Avaliação Interna).

Art. 33º. A banca examinadora será constituída por três membros, indicados pela Coordenação da disciplina, dentre professores habilitados para essa tarefa, do quadro docente do Instituto Superior de Educação de Janaúba – ISEJAN.

Parágrafo único. A Coordenadoria do Curso designará secretário para as sessões das bancas examinadoras.

Art. 34º. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de vinte dias para procederem a leitura e análise das monografias que irão julgar.

Art. 35º. Na defesa de sua monografia, o aluno poderá dispor de, até, 25 minutos para apresentação das idéias centrais.

§ 1º. Cada membro da banca dispõe de vinte minutos para fazer sua argüição e comentários.

§ 2º. O aluno poderá usar mais vinte e cinco minutos, após a argüição de todos os membros da banca, para responder questões não esclarecidas.

Art. 36º. Os membros da banca examinadora devem atribuir conceitos e notas a cada monografia, de acordo com a ficha de correção de monografia.

Art. 37º. A banca examinadora, no seu julgamento, deve levar em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa do aluno, durante a argüição e os esclarecimentos finais.

Art. 38º. A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial da monografia, em qualquer fase do processo, adiando seu julgamento para a análise do texto reformulado.

Parágrafo único. O aluno poderá utilizar, no máximo, trinta dias letivos para a reformulação de sua monografia.

Art.39º. A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada em documento próprio, com a assinatura de todos os membros e do secretário.

Art. 40º Ao professor membro da banca de Avaliação que não comparecer no dia marcado para apresentação do TCC será consignada falta.

Artigo 41º - As melhores monografias apresentadas poderão ser divulgadas em publicação do ISEJAN desde que mereçam recomendação específica do Orientador e da banca Examinadora (ou Comissão de Avaliação Interna).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º - O aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC sem motivo justificado, a critério da Direção do Instituto, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo trabalho, somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.

Parágrafo único. A Direção do Instituto fixará normas específicas para o caso previsto neste artigo.

Art. 43º - Casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pela Direção, com a aprovação do colegiado do curso.

Art. 44º - Este Regulamento entrará em vigor a partir de 01/02/2006.

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA - ISEJAN

FICHA DE APRESENTAÇÃO FINAL DA MONOGRAFIA

Professor Disciplina: _____

Professor Orientador: _____

Encaminhado à Coordenação do Curso a monografia

<i>Título da Monografia</i>
<i>Tema</i>
<i>Palavras-chave</i>
<i>Síntese/resumo</i>

Assinatura do acadêmico

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA - ISEJAN
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA

Planilha para avaliação dos trabalhos de conclusão de curso

Nome do orientador: _____

Título do trabalho: _____

Aluno: _____

ITENS DE CORREÇÃO DA MONOGRAFIA						
APROVEITAMENTO			SIM (S)	NÃO (N)	PARCIAL (P)	
1 - TEXTO						
Micro estrutura do texto (gramática)	Ortografia	Grafia correta das palavras				
		Pontuação correta				
		Acentuação gráfica correta				
	Sintaxe	Regência				
		Concordância	verbal			
	nominal					
Macro estrutura do texto	Clareza					
	Coerência					
	Coesão					
2-FORMATAÇÃO						
Formatação ABNT	Folha A4					
	Margens adequadas					
	Fonte Arial ou Times new Roman 12					
	Alinhamento justificado					
	Espaçamento 1,5					
	Numeração das páginas					
	Citação Direta	Sistema de referência				
		Autor ano pagina				
	Recuo					
	Fonte					
	Espaçamento simples					
	Citação Indireta (paráfrase)	Sistema de referência				
		Autor ano				
	Referencia Bibliográfica	Ordem alfabética				
Espaçamento simples na referência bibliográfica e 1,5 pontos entre as referências bibliográficas						

3 - AVALIAÇÃO DO CONTEUDO												
PRÉ – TEXTO												
APROVEITAMENTO						SIM (S)			NÃO (N)			
Capa												
Folha de rosto												
Dedicatória - opcional												
Agradecimento - opcional												
Epigrafe - opcional												
Sumário												
RESUMO												
CONCEITO	N		I		F		R		B		O	
NOTA	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Universo da pesquisa	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Objetivo	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Metodologia	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Referencial teórico	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Conclusões	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Palavras-chaves	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Média do Resumo												
APRESENTAÇÃO												
CONCEITO	N		I		F		R		B		O	
NOTA	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Descreve sucintamente a trajetória profissional ou pessoal que levou ao problema de pesquisa	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Descreve sucintamente o problema da prática que levou a escolha do tema	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Média da Apresentação												
INTRODUÇÃO												
CONCEITO	N		I		F		R		B		O	
NOTA	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Apresenta o tema da pesquisa	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Descreve a questão geradora do estudo	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Apresenta os objetivos fundamentais da pesquisa	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Justifica a importância da pesquisa informando sobre a sua relevância	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Apresenta a estrutura interna do trabalho, de forma objetiva, quantos capítulos ele tem e do que trata cada capítulo	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Média da Introdução												
REFERENCIAL TEORICO												
CONCEITO	N		I		F		R		B		O	
NOTA	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Apresenta uma visão bibliográfica sobre o tema	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Apresenta uma discussão sobre os principais conceitos, textos e autores de seu referencial teórico	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Relaciona o problema da pesquisa com seu referencial teórico	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Média do Referencial Teórico												

METODOLOGIA											
CONCEITO	N	I		F		R		B		O	
NOTA	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Texto inicial											
Apresenta a abordagem metodológica utilizada informando se está adotando a metodologia qualitativa e /ou quantitativa	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Justifica a escolha da abordagem metodológica relacionando-as com os problemas, os procedimentos e os instrumentos de coleta de dados	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Média Parcial											
Contexto da Investigação											
Caracteriza o ambiente onde a pesquisa foi realizada	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Caracteriza os sujeitos da pesquisa explicitando os critérios de escolha destes sujeitos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Média Parcial											
Procedimentos de Pesquisa											
Informa o período da coleta de dados, indicando informando a quantidade de instrumentos de coleta de dados aplicados e analisados.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Descreve como foi realizada a coleta	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Apresenta impressões gerais do(a) pesquisador(a) sobre a coleta de dados. Ex: resistências, dificuldades.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Média Parcial											
Instrumentos de Coleta de Dados											
Indica como foi a construção da coleta de dados	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Explicita os focos dos (do) instrumentos (o) de coleta de dados apresentando os objetivos de cada foco relacionando- os com a questão da pesquisa	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Média Parcial											
Técnica de Análise dos Dados											
Apresenta a técnica utilizada para interpretar os dados	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Explicita os procedimentos técnicos utilizados. Ex: Como organizou o material, como se deu a construção das categorias.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Média Parcial											
Média da Metodologia											
INTERPRETAÇÃO DOS DADOS											
CONCEITO	N	I		F		R		B		O	
NOTA	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Responde aos objetivos específicos presentes nos focos investigados relacionando-os com a questão de investigação	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Ilustra as interpretações. Ex: trechos de documentos, entrevistas, gráficos, etc.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Reflete e compara os dados com o referencial teórico utilizado.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Média da Interpretação dos Dados											
CONSIDERAÇÕES FINAIS											
Responde a questão que gerou a monografia não necessariamente de forma conclusiva.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Retoma os objetivos iniciais e reflete se foram atingidos ou não e porque.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dá uma aplicabilidade aos resultados, dizendo para que serviu essa pesquisa monográfica.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Indica uma reflexão sobre o seu problema da prática que gerou o problema de pesquisa e como este problema é visto, hoje pela (o) pesquisadora(o).	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Média das Considerações Finais											

TABELA SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

Itens Avaliados	Total de pontos de cada item	Resultado de cada item
Resumo	10	
Apresentação	10	
Introdução	10	
Referencial Teórico	10	
Metodologia	10	
Interpretação dos dados	10	
Considerações Finais	10	
Total	100	